

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 784, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.789

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 482/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2765, de 14 de março de 2019, na parte onde se **Danilo Ferré Lagaris** – Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, leia-se **Danillo Ferré Lagares** – Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente